



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 2.751, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Designa servidores, em substituição, para fiscais de contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n.º 190, de 31 de janeiro de 2013, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Jarbas Freitas Machado (titular) e Régis Nunes Medeiros (suplente) para atuarem enquanto fiscais técnicos do processo destinado à **abertura de processo licitatório destinado à contratação de empresa que realize o complemento dos serviços de pintura de parede interna, externa e esquadrias, colocação de forro, piso e revestimento cerâmico em parede na EMEF José Telmo Martins**, conforme dispõe o Decreto n.º 058, de 20 de março de 2023, que “Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de outubro de 2025.

Cléia Juçara Airoidi

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela CPR6.JPJ5.W7HC.WKNF